



O Diretor Presidente da FAPES, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado da Seleção do EDITAL FAPES Nº 12/2018 - ESTÁGIO TÉCNICO-CIENTÍFICO - 1ª CHAMADA, homologado pelo Conselho Científico-Administrativo da FAPES (CCAF)

ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

No.	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	LOCAL DE DESTINO	ÁREA DO CONHECIMENTO	RESULTADO
1	Leandro Lesqueves Costalonga	ROBÓTICA ASSISTIVA: PROJETO DE INTERAÇÃO HUMANO-ROBÔ (HRI) NA MÚSICA	UFES - SÃO MATEUS	Porto Alegre - RS, Padova - Itália	Ciências Exatas e da Terra	DEFERIDO
2	Marta Monteiro da Costa Cruz	Visita ao Projeto OptYard - Universidade de Newcastle	UFES - VITÓRIA	Newcastle - Inglaterra	Engenharias	INDEFERIDO
3	Mateus Melotti Martins	Comparação de nichos ecológicos de grandes carnívoros cursoriais do Mesozoico	UFES - VITÓRIA	Vitória da Conquista - BA	Ciências da Vida	DEFERIDO
4	Milton Edwin Cobo Cortes	Fractais de Rauzy e suas perturbações afins	UFES - VITÓRIA	Paris - França	Ciências Exatas e da Terra	INDEFERIDO

PROPOSTAS APROVADAS

1º colocado de cada grande área do conhecimento (item 13.5 do edital)

CIÊNCIAS HUMANAS

No.	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	LOCAL DE DESTINO	INÍCIO DO ESTÁGIO	TÉRMINO DO ESTÁGIO	NOTA	ORÇAMENTO APROVADO
1	Maria Alice Veiga Ferreira de Souza	Uma Proposta Pedagógica Baseada no 4A-Instructional Model para Ensino dos Números Racionais	IFES	New Jersey - EUA	24.09.2018	22.12.2018	87,0	R\$ 22.215,00

CIÊNCIAS DA SAÚDE

No.	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	LOCAL DE DESTINO	INÍCIO DO ESTÁGIO	TÉRMINO DO ESTÁGIO	NOTA	ORÇAMENTO APROVADO
1	Mariana Moreira Figueira	Estudo da via de sinalização MAPK p38 e NF-kB associada a resposta anti-inflamatória da Alternanthera brasiliana (L.) Kuntze	UVV	Lajeado - RS	10.09.2018	24.09.2018	80,0	R\$ 2.200,00

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

No.	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	LOCAL DE DESTINO	INÍCIO DO ESTÁGIO	TÉRMINO DO ESTÁGIO	NOTA	ORÇAMENTO APROVADO
1	Andre Renato Sales Amaral	Modelos e algoritmos para otimização de operações nos portos do Espírito Santo	UFES - SÃO MATEUS	Porto - Portugal	23.08.2018	16.11.2018	77,0	R\$ 20.550,00

ENGENHARIAS								
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	LOCAL DE DESTINO	INÍCIO DO ESTÁGIO	TÉRMINO DO ESTÁGIO	NOTA	ORÇAMENTO APROVADO
1	Luis Cicero Bezerra da Silva	Estudo do Espalhamento Raman para Sensoriamento Distribuído de Temperatura	UFES - VITÓRIA	Curitiba - PR	10.09.2018	28.09.2018	74,0	R\$ 2.400,00
CIÊNCIAS DA VIDA								
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	LOCAL DE DESTINO	INÍCIO DO ESTÁGIO	TÉRMINO DO ESTÁGIO	NOTA	ORÇAMENTO APROVADO
1	Mateus Melotti Martins	Comparação de nichos ecológicos de grandes carnívoros cursoriais do Mesozoico	UFES - VITÓRIA	Vitória da Conquista - BA	03.09.2018	28.09.2018	69,0	R\$ 2.635,00
TOTAL								R\$ 50.000,00

PROPOSTAS SUPLENTE						
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	INÍCIO DO ESTÁGIO	NOTA
1	Alexsandro Luiz de Andrade	Conflito Trabalho-Família: Metodologias, Transculturalidade e Direções Futuras	UFES - VITÓRIA	Humanas	23.07.2018	84,0
2	Leonardo Giani	Cosmological test of alternative theories of gravity	UFES - VITÓRIA	Exatas e da Terra	21.09.2018	71,0
3	Danilo Sales Bocalini	Efeitos da ordem de exercícios em parâmetros de carga de treinamento em sessões de treinamento intervalado de alta intensidade utilizando peso corporal	UFES - VITÓRIA	Saúde	02.07.2018	66,0
4	Leandro Lesqueves Costalonga	ROBÓTICA ASSISTIVA: PROJETO DE INTERAÇÃO HUMANO-ROBÔ (HRI) NA MÚSICA	UFES - SÃO MATEUS	Exatas e da Terra	01.08.2018	65,0
5	Isaac Torres Sales	Análise Quântica de um Modelo de Gravitação Modificada do Tipo Horndeski	UFES - VITÓRIA	Exatas e da Terra	06.08.2018	64,0
6	Vinicius Tomaz Fernandes	A heterogeneidade da classe trabalhadora no contexto de crise estrutural do capital	UFES - VITÓRIA	Humanas	01.08.2018	63,0
7	Emmanuel Frion	Magnetogênese num universo com ricochete	UFES - VITÓRIA	Exatas e da Terra	01.08.2018	61,0

PROPOSTAS INABILITADAS					
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	ÁREA DO CONHECIMENTO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	Marta Monteiro da Costa Cruz	Visita ao Projeto OptYard - Universidade de Newcastle	UFES - VITÓRIA	Engenharias	Não cumprimento do item 9.1.b
2	Milton Edwin Cobo Cortes	Fractais de Rauzy e suas perturbações afins	UFES - VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	Não cumprimento do item 9.1.a

INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Estágio Técnico-Científico

As instruções a seguir valem para contratação das propostas aprovadas na homologação do resultado.

Todos os Termos de Outorga para contratação das propostas aprovadas na homologação do resultado já estão liberados, no entanto, a entrega do termo na FAPES juntamente com uma cópia do Projeto Aprovado, **está condicionada** ao upload dos documentos pessoais obrigatórios descritos abaixo. Os documentos pessoais obrigatórios devem ser inseridos no SIGFAPES.

Se, no ato da entrega dos TERMO DE OUTORGA e PROJETO na FAPES, for detectada a falta de algum dos documentos OBRIGATÓRIOS para upload no SIGFAPES a FAPES ficará impossibilitada de receber TERMO DE OUTORGA e PROJETO.

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Entrega dos documentos na FAPES (TO e Projeto Aprovado) para contratação das propostas aprovadas na homologação do resultado.	Proponente	De 14/06/2018 a 22/06/2018.	ATENÇÃO: A entrega dos documentos na FAPES (TO e Projeto Aprovado) está condicionada ao upload dos documentos obrigatórios*, no SIGFAPES.

*DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA UPLOAD NO SIGFAPES

O proponente deverá atualizar seu cadastro no SIGFAPES e providenciar a inclusão dos documentos pessoais **OBRIGATÓRIOS***, sem os quais **NÃO PODERÁ SER EFETIVADA A ENTREGA DO TERMO DE OUTORGA E PROJETO APROVADO NA FAPES, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A CONTRATAÇÃO DO PROJETO.**

O proponente deverá:

- Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- Selecionar “**Envio de Documentos Pessoais**”;
- Fazer o upload dos documentos abaixo em seu campo específico, conforme barra de seleção “**Tipo de Documento**”:
 - a) Comprovante de residência do(a) proponente no ES, atualizado;
 - b) Cópia do RG ou CNH do(a) Proponente, contendo o CPF;
 - c) Cópia do Diploma de maior titulação;
 - d) Currículo Lattes;
 - e) Certidões ATUALIZADAS:
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
 - Negativa de débito trabalhista (CNDT) - site: www.tst.jus.br (caminho: Serviços/Certidão negativa de débitos trabalhistas);
 - f) ****Declaração de aceite do estágio técnico-científico, emitida e assinada pelo supervisor vinculado à instituição de destino, em papel timbrado da instituição, em que conste o período do estágio, a descrição das atividades previstas e o local de realização do mesmo – em PDF. (OBS.: São válidos como documento de aceite do estágio: correspondência eletrônica enviada diretamente do endereço eletrônico institucional do supervisor do estágio técnico-científico; ou carta-convite impressa, devidamente assinada pelo supervisor.) Ambos os documentos podem ser escaneados.**
****ATENÇÃO:** deverá ser inserido no SIGFAPES imediatamente após a liberação pela Instituição de destino. Sem a apresentação deste documento a FAPES ficará impossibilitada de efetuar a liberação do recurso financeiro para realização do estágio técnico-científico. O prazo máximo para inserção do documento no SIGFAPES é de ATÉ 15 (quinze) dias ANTES da data de início do estágio, com imediata comunicação à FAPES quanto a inclusão do mesmo através dos e-mails sucon@fapes.es.gov.br e asgefunci1@fapes.es.gov.br).

Apenas após a inclusão dos documentos pessoais obrigatórios no SIGFAPES dirija-se a FAPES para efetuar a entrega da documentação abaixo:

1 - O QUE DEVE SER ENTREGUE NA FAPES, pessoalmente:

- 01 (UMA) VIA DO TERMO DE OUTORGA.
- 01 (UMA) VIA DO PROJETO APROVADO.

1.1. TERMO DE OUTORGA.

Para acessá-lo:

- A. O(a) proponente deverá entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- B. Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
- C. Clicar em (i) de “Informações”;
- D. Clicar em “Visualize/Imprimir Termo de Outorga”;
- E. Imprima o termo de outorga em **1 VIA EM PAPEL A4** e confira se todos os dados estão corretos;
- F. O proponente deve assinar a última folha e rubricar todas as demais folhas do Termo de Outorga;
- G. O proponente deve coletar a assinatura do Representante Legal da Instituição (Diretor de Centro ou Pró-reitor de Pesquisa), lembrando que o mesmo também deve rubricar todas as folhas do Termo de Outorga;
- H. Caso não apareça o nome do Representante Legal da Instituição (Diretor de Centro ou Pró-reitor de Pesquisa) no fechamento do contrato, o mesmo deve identificar-se junto à assinatura, seja através de carimbo e/ou nome por extenso;
- I. NÃO preencher os campos em aberto no Termo;
- J. ATENÇÃO: NÃO DATAR O TERMO DE OUTORGA;
- K. É obrigatório coletar as assinaturas de 02 (duas) testemunhas.

1.2. PROJETO APROVADO:

Para acessá-lo:

- A. O(a) proponente deverá entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
 - B. Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
 - C. Clicar em “(i)” de “Informações”;
 - D. Clicar em “Ver Projeto Aprovado”;
 - E. Clicar em “Visualizar em PDF”;
 - F. Imprima o Projeto no formato (PDF) em **1 VIA EM PAPEL A4**;
 - G. Apenas o Coordenador deve rubricar todas as folhas e assinar a última.
- **No ato da contratação o(a) proponente deverá estar adimplente junto à FAPES.**
 - Se houver qualquer erro de grafia ou de dados comunique a FAPES por meio da Subgerência de Contratos (sucon@fapes.es.gov.br).
 - O coordenador da proposta não poderá estar afastado de suas atividades, por exemplo, em pós-doutoral, para contratação da proposta, tampouco não ser residente no estado do Espírito Santo.
 - É expressamente vedado ao proponente fazer qualquer tipo de alteração.
 - **Se a assinatura não for do representante legal da instituição, deverá ser encaminhado com o Termo de Outorga cópia do ato que confere poderes ao substituto para assinar.**

2 - DA ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA PARA RECEBIMENTO DO RECURSO

Para liberação dos recursos financeiros o proponente deverá encaminhar à FAPES o número da conta corrente no BANESTES, indicando o número da agência bancária em nome do beneficiário no prazo de até **30 DIAS CORRIDOS**, a contar da data da publicação no Diário Oficial do ES.

2.1 - CASO NÃO POSSUA CONTA CORRENTE NO BANESTES.

- O proponente deverá solicitar a FAPES ofício para abertura de conta corrente na Agência BANESTES de sua preferência. A conta será aberta em uma faixa especial do Banco, ou seja, isenta de algumas taxas de movimentação.
- A solicitação de abertura de conta deverá ser encaminhada para o e-mail asgefunci3@fapes.es.gov.br.
- Após aberta a Conta Corrente, informar os dados (Nome do proponente, CPF, Agência e Nº da Conta Corrente) para o e-mail: contacorrente@fapes.es.gov.br.

2.2 - CASO POSSUA CONTA CORRENTE NO BANESTES.

Caso o proponente já tenha conta corrente no BANESTES, poderá utilizá-la para recebimento do recurso, devendo apenas informar os dados para recebimento (Nome do Beneficiário, CPF, Agência e Nº da Conta Corrente) para o e-mail: contacorrente@fapes.es.gov.br.

DA LIBERAÇÃO DO RECURSO EM CONTA CORRENTE:

Após realizada a abertura de conta e envio dos dados da conta para a FAPES, os recursos serão liberados na forma aprovada.

SUCON/FAPES – 3636 - 1896